

**EDITAL DE EXCLUSÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO Nº 01/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE EXCLUSÃO DOS CARGOS DE AGENTE TRIBUTÁRIO E FISCAL GERAL E DO CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO**, conforme segue:

Art. 1º Visando atender a Instrução nº 3131/2024 – CAGE, e, a Instrução nº 647/2024 – CAGE, ambas do Processo n. 810211/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, restam excluídos os Cargos de Fiscal Geral e Agente Tributário do Concurso Público – Regime Estatutário n. 01/2024.

Art. 2º Considerando a alteração implementada, fica desde já, **autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição aos candidatos inscritos para os cargos de Agente Tributário e Fiscal Geral.**

Art. 3º As instruções para a solicitação do reembolso do valor da inscrição serão disponibilizadas **APÓS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO** no site www.concursosfau.com.br, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações dos Editais e observar os prazos inerentes ao reembolso.

Art. 4º Os candidatos inscritos para os cargos de Agente Tributário e Fiscal Geral, que optarem por realizar a inscrição em outro Cargo, deverão fazê-lo as suas próprias expensas, devendo acompanhar e aguardar as instruções de reembolso dispostas no Art. 3º.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL**